

**MUNICÍPIO DE IOMERÊ - SC**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2021 - ABRIL/2022**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	27.040,00	27.040,00	27.806,32	27.040,00	27.040,00	26.426,92	30.361,33	24.578,20	26.988,90	30.066,13	25.222,39	31.399,40	331.009,59	0,00
Pessoal Ativo	27.040,00	27.040,00	27.806,32	27.040,00	27.040,00	26.426,92	30.361,33	24.578,20	26.988,90	30.066,13	25.222,39	31.399,40	331.009,59	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	22.347,11	22.347,11	22.980,44	22.347,11	22.347,11	21.840,44	26.130,44	20.147,11	22.304,89	25.316,95	25.222,39	26.078,39	279.409,49	0,00
Obrigações Patronais	4.692,89	4.692,89	4.825,88	4.692,89	4.692,89	4.586,48	4.230,89	4.431,09	4.684,01	4.749,18	0,00	5.321,01	51.600,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	27.040,00	27.040,00	27.806,32	27.040,00	27.040,00	26.426,92	30.361,33	24.578,20	26.988,90	30.066,13	25.222,39	31.399,40	331.009,59	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>						<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>							
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>						<b>27.936.897,20</b>								
<b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)</b>						<b>272.500,33</b>								
<b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VII)</b>						<b>0,00</b>								
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - VI - VII)</b>						<b>27.664.396,87</b>								
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>						<b>331.009,59</b>	<b>1.20%</b>							
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>						<b>1.659.863,81</b>	<b>6%</b>							
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>						<b>1.576.870,62</b>	<b>5,7%</b>							
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>						<b>1.493.877,43</b>	<b>5,4%</b>							

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL IOMERE. Emissão: 06/09/2022, às 10:15:01.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Reinaldo Valentini  
 Contador

Aleomar Agostinho Penso  
 Presidente